



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 13/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8503799-49.2019.8.06.0000, oriundo da Comarca de Icó-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR CARLA MAIANE GOMES SILVA e ELIENE FARIAS LEITE, como **SUPLENTES DE JUIZ DE PAZ**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na 1ª Serventia de Notas e Registros da Comarca de Icó-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 464/2019

Dispõe sobre demissão de servidor de cargo efetivo

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 8516873-44.2017.8.06.0000;

CONSIDERANDO o Parecer da Consultoria Jurídica aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

RESOLVE demitir o servidor **MARCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS**, matrícula nº 136, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 191, II e V c/c art. 193, XII e o art. 199, XI e XII, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 466/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, em Designar Marc Philippe de Abreu Arciniegas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, Analista Judiciário, para viajarem a São Paulo-SP, no período de 10 a 12 de abril, com o objetivo de participarem do curso de Pregão Eletrônico e Presencial, nos dias 11 e 12 de abril, de conformidade com o Processo nº 8504288-86.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para Marc Philippe de Abreu Arciniegas, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.740,50 (hum mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o servidor indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de março de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária